



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de maio de 2019



Série

Número 79

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 115/2019

Nomeia, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, do Gabinete de Apoio Jurídico à Economia e ao Setor Empresarial, da Vice-Presidência do Governo Regional, a licenciada em Direito, Maria de Fátima de Castro Fernandes e Freitas.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 171/2019

Reconhecimento da sociedade denominada SATIVA - Desenvolvimento Rural, Lda., como organismo privado de controlo e certificação para o Modo de Produção Integrada (MPI) na Região Autónoma da Madeira.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 115/2019**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011 de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 20/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 7, de 14 de janeiro.

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 5.º e dos n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, e da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1.º do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.os 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e, 73/2017, de 16 de agosto, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, do Gabinete de Apoio Jurídico à Economia e ao Setor Empresarial, da Vice-Presidência do Governo Regional, a licenciada em Direito, Maria de Fátima de Castro Fernandes e Freitas.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 7 de maio de 2019.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Vice-Presidência 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, e D.01.02.14.B0.00, D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional, 7 de maio de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 115/2019, de 13 de maio

Nota Curricular**Dados pessoais:**

Nome: Maria de Fátima de Castro Fernandes e Freitas
Licenciada em Direito, pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, com especialização em Direito Comunitário.

Possui formação específica para dirigentes - FORGEP III – programa de formação em gestão pública realizado no Funchal, entre 11 de outubro de 2006 e 26 de fevereiro de 2007.

Nos últimos 35 anos prestou serviços de apoio jurídico nos gabinetes de alguns membros do Governo da Região Autónoma da Madeira.

Desde 1983, ano em que ingressou na Administração Pública Regional, até 1997, prestou serviços de apoio jurídico, como Técnica Superior, nos Gabinetes do Secretário Regional de Agricultura e Pescas (1983 a 1987) do Secretário Regional de Economia (1987 a 1991) e do Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa (1991 a 1997).

Foi nomeada Diretora de Serviços da Assessoria Jurídica do Gabinete do Secretário Regional, por Despacho n.º 120/97, de 16 de maio, do Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, funções que continuou a exercer, por renovação sucessiva da respetiva comissão de serviço, nos Serviços de Apoio Jurídico quer do Gabinete da Vice- -Presidência (2000 a 2015) quer do Gabinete da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus (2015 a 2017) bem como do Gabinete da atual Vice-Presidência até ao passado dia 06 de Junho, data em que caducou a respetiva comissão.

Desempenhou as funções de vogal da Comissão Regional de Aplicação de Coimas em Matéria Económica, entre 1990 e 2013.

Desempenhou as funções de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da “Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.”, por deliberação de 13 de julho de 1994, tendo passado a exercer as funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral daquela mesma empresa, a partir da deliberação de 27 de agosto de 1999 até a atualidade.

Por deliberação de 27 de agosto de 1999 da Assembleia Geral da APRAM, S.A. foi nomeada Presidente da Mesa da Assembleia Geral daquela empresa.

No setor privado, exerceu advocacia entre 1987 e 1997, com a cédula profissional n.º 28, tendo suspenso a atividade, a seu pedido, por incompatibilidade com o exercício de funções dirigentes na administração pública regional.

Foi responsável pela docência da cadeira de Direito Comercial no Instituto Superior de Línguas e Administração, entre 1992 e 2002.

Exerceu a gerência de três entidades privadas que desenvolviam a sua atividade nas áreas do Turismo, Hotelaria e similares.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS**Aviso n.º 171/2019****Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação**

De acordo com o disposto no artigo 4.º do regulamento anexo à Portaria n.º 131/2005, de 2 de fevereiro, e verificadas quer a conformidade da candidatura com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV da Portaria n.º 353/94, de 13 de dezembro, quer a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa NP EN ISO/IEC 17065:2014 e de acordo com o procedimento previsto no seu n.º 5, torna-se público o seguinte:

1. Por despacho do Secretário Regional de Agricultura e Pescas de 9 de maio de 2019, é concedido o reconhecimento à SATIVA - - Desenvolvimento Rural, Lda., como organismo privado de controlo e certificação para o Modo de

Produção Integrada (MPI) na Região Autónoma da Madeira.

2. A manutenção deste reconhecimento obriga, para além do envio à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas da lista de produtores e transformadores sujeitos ao regime de controlo e certificação e do relatório anual de atividades, conforme dispõe o n.º 8 do anexo IV da citada Portaria n.º 353/94, ao dever de informação

previsto no artigo 5.º do regulamento anexo à Portaria n.º 131/2005.

3. O presente aviso produz efeitos a partir da data do despacho.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, 9 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)